



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0004, DE 3 DE JANEIRO DE 2024

Autoriza a execução provisória em 2024 no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 159, XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e o art. 442, III, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei Orçamentária para 2024, embora já aprovado pelo Congresso Nacional, ainda não foi sancionado pelo Senhor Presidente da República;

CONSIDERANDO que a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024 (Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023) estabelece as regras para execução provisória da lei orçamentária para o corrente exercício financeiro; e

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de dar andamento a gastos indispensáveis e inadiáveis no âmbito desta Instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a Secretaria de Orçamentos e Finanças autorizada a dar andamento à execução das despesas que se fizerem necessárias, adotando os detalhamentos e demais providências legais.

Parágrafo único. A execução das despesas referidas no caput deve se conformar com as disposições da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023, especialmente o que estabelece o art. 72.

Art. 2º Assim que a Lei Orçamentária para 2024 for publicada, o Plano Interno desta Instituição deverá ser elaborado, considerando as despesas autorizadas por esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional**, em 03/01/2024, às 18:20, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0796555** e o código CRC **0C615733**.